

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Secretária: Raquel de Souza Paiva Drumond

Descrição Resumida do Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais, insumos, reagentes e utensílios destinados ao Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade.

Período Estimado da Vigência da contratação: 12 (doze) meses

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, o Termo de Referência está sendo elaborado de acordo com as informações recebidas no Documento de Formalização de Demanda (DFD), documento que evidencia e detalha a necessidade de contratação de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

1. Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Saúde nos termos do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, vem apresentar o presente Termo de Referência visando nortear as ações dos agentes de contratação quanto à aquisição de material de consumo para atender suas necessidades.

A aquisição de materiais, insumos, reagentes e utensílios são imprescindíveis para manter o funcionamento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas e garantir um atendimento de qualidade aos pacientes.

Os itens solicitados, objeto desse termo, são instrumentos indispensáveis para uma adequada coleta e realização dos exames ofertados pelo município.

Os materiais, insumos, reagentes e utensílios, objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Definição do Objeto, incluídos sua Natureza e os Quantitativos Estimados

Constitui objeto desta solicitação a aquisição de materiais, insumos, reagentes e utensílios destinados ao Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, conforme descrição constante do Documento de Formalização de Demanda (DFD), com descrição, estimativa de quantitativos, unidades, valor unitário estimado e global, conforme planilha abaixo:

ITEM	LOTE	UND	Código	ESPECIFICAÇÃO	Qde	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	1	und	7012	Conjunto para coloração de GRAM contendo Cristal Violeta (500 ml), Lugol Fraco 1% (500 ml), Descorante à base de Álcool-Acetona (500 ml), Fucsina Fenicada para Gram (500 ml).	15	116,40	1.746,00
2		frs	118348	Descorante para coloração de gram. Frasco com 1000ml.	12	45,37	544,44
TOTAL LOTE 1							2.290,44

3	2	und	115153	Pipeta de vidro 10 ml 1/10.	20	3,48	69,60
4		und	115154	Pipeta de vidro 5,0ml 1/10.	20	3,31	66,20
5		und	115155	Pipeta de paster desc. 3ml com bulbo.	20000	0,10	2.000,00
6		und	115156	Pipeta Westergreen de vidro 200 mm.	50	4,34	217,00
7		und	115157	Pêra pipetadora em borracha com 3 saídas.	6	20,71	124,26
8		und	115159	Micropipeta Automática, monocanal, ajuste de volume fixo 10 mcl com ejeter lateral de ponteira.	2	92,98	185,96
9		und	112486	Micropipeta Automática, monocanal, ajuste de volume fixo 20 mcl com ejeter lateral de ponteira.	2	86,95	173,90
10		und	115160	Micropipeta Automática, monocanal, ajuste de volume fixo 25 mcl com ejeter lateral de ponteira.	2	88,65	177,30
11		und	115161	Micropipeta Automática, monocanal, ajuste de volume fixo 50 mcl com ejeter lateral de ponteira.	2	86,76	173,52
12		und	112487	Micropipeta Automática, monocanal, ajuste de volume fixo 100 mcl com ejeter lateral de ponteira.	2	93,33	186,66
13		und	115162	Micropipeta Automática, monocanal, ajuste de volume fixo 200 mcl com ejeter lateral de ponteira.	2	90,87	181,74
14		und	115163	Micropipeta Automática, monocanal, ajuste de volume fixo 500 mcl com ejeter lateral de ponteira.	2	84,54	169,08
TOTAL LOTE 2							3.725,22



15	3	und	150395	Lâminas de vidro 25,4 x 76,2mm, com ponta fosca, espessura de 1mm, intercaladas uma a uma com folhas de papel, seladas a vácuo.	10.000	0,11	1.100,00	
16		und	150396	Lâminas de vidro 25,4 x 76,2mm, transparente, espessura de 1mm, intercaladas uma a uma com folhas de papel, seladas a vácuo.	2.500	0,12	300,00	
17		und	120961	Lamínula de vidro para microscopia, com dimensões de 24/60 mm e espessura de 0,13 a 0,16 mm.	10.000	0,11	1.100,00	
TOTAL LOTE 3								2.500,00

18	4	und	115166	Placa escavada para VDRL com 12 cavidades; 6 mm de espessura; moldada em vidro.	10	46,84	468,40	
19		und	115169	Cálice de vidro para fezes, capacidade de 125 ml.	200	11,44	2.288,00	
20		und	115170	Bastão de vidro Grosso, 30 cm comprimento/0,5cm de diâmetro.	10	2,55	25,50	
21		und	150397	Tubo de ensaio de vidro, sem tampa, 12x75 mm, 5 ml, transparente.	100	0,23	23,00	
TOTAL LOTE 4							2.804,90	

22	5	und	115168	Frasco coletor de urina adulto (universal). Sem pá. Graduado. Estéril. Embalado individual c/ tampa de rosca. Transparente. Capacidade 50 ml.	16.000	0,36	5.760,00	
23		und	115167	Frasco coletor de fezes adulto (universal). Com pá. Graduado. Embalado individual c/ tampa de rosca. Transparente. Capacidade 100 ml.	8.000	0,79	6.320,00	
24		und	118349	Frasco coletor de fezes adulto (universal). Com pá. Graduado. Embalado individual c/ tampa de rosca. Transparente. Capacidade 50 ml.	16.000	0,32	5.120,00	
25		und	114363	Coletor de urina infantil unissex, estéril, em plástico, capacidade 100ml, graduado a cada 10ml.	6.000	0,42	2.520,00	
TOTAL LOTE 5								19.720,00



26	6	und	115171	Curativo Adesivo Hipoalérgico, redondo, composto por fita adesiva microporosa, tamanho 2,5 x 2,5. para pós coleta de sangue.	40.000	0,04	1.600,00
TOTAL LOTE 6							1.600,00

27	7	und	114367	Lenço umedecido, pacote com no mínimo 96 folhas, pH balanceado, hipoalergênico, sem álcool, clinicamente testado, sem fragrância, com medidas no mínimo 20x12 cm.	30	11,51	345,30
TOTAL LOTE 7							345,30

28	8	unid	117554	Ponteira de plástico, autolavável, cor amarela, capacidade para 200 microlitros.	50.000	0,02	1.000,00
29		unid	115173	Ponteira de plástico, autolavável, cor azul, capacidade para 1.000 microlitros.	1.000	0,05	50,00
30		pcte	150398	Microtubo tipo Eppendorf, graduado 1,5 ml, pacote com 1000 unidades	10	50,20	502,00
TOTAL LOTE 8							1.552,00

31	9	frs	115176	Soro anti IGG (de coombs), frasco de 10 ml.	15	38,53	577,95
32		frs	117505	Reagente tipo albumina bovina (solução a 22%), frasco de 10ml	10	37,76	377,60
33		frs	115177	Soro anti A, frasco de 10ml.	10	23,55	235,50
34		frs	115178	Soro anti B, frasco de 10ml.	10	23,94	239,40
35		frs	115179	Soro anti D, frasco de 10 ml.	20	35,80	716,00
36		frs	115180	Soro Revercel A1 e B 2 frascos de 10 ml.	12	140,39	1.684,68
TOTAL LOTE 9							3.831,13



37	10	frs	117506	Corante Azul Cresil Brilhante - frasco 100ml	20	30,56	611,20
38		und	115182	Conjunto corante hematológico panótico rápido, para coloração diferencial dos elementos figurados do sangue, líquido, frascos separados contendo, solução de ciclohexadienos 0,1% (500 ml), solução de azobenzosulfônicos 0,1% (500 ml), solução de fenotiazinas 0,1% (500 ml).	5	40,59	202,95
39		frs	4297	Álcool metílico (Metanol) Pa, 1Litro.	2	27,31	54,62
40		frs	106	Corante de Giemsa, 1 Litro.	2	74,67	149,34
TOTAL LOTE 10							1.018,11

41	11	und	115184	Antiestreptolisina O (AEO), metodologia: aglutinação de partículas de látex, sem diluição prévia da amostra, pronto para uso, contendo controle positivo, controle negativo e látex, para prova qualitativa e semi-quantitativa, sensibilidade analítica de 200 UI/ml, capacidade para realizar 100 testes.	20	94,75	1.895,00	
42		und	115185	Fator Reumatóide (FR), metodologia: aglutinação de partículas de látex, sem diluição prévia da amostra, pronto para uso, contendo controle positivo, controle negativo e látex, para prova qualitativa e semi-quantitativa, sensibilidade analítica de 8 UI/ml, capacidade para realizar 100 testes.	50	58,44	2.922,00	
43		und	115191	Látex PCR. Embalagem com 2.0 frascos para 100 testes cada. Sensibilidade de 6mg/l. Fornecimento incluso de 1 placas cartão para cada caixa de teste.	100	49,48	4.948,00	
44		und	2720	VDRL – Suspensão de antígeno VDRL para provas de floculação em lâminas, qualitativas e semi-quantitativas, para detecção de anticorpos reagínicos. A suspensão de antígeno deve ser pronta para uso e que não necessite de inativação do soro. A suspensão antigênica deve ser homogênea e fina, porém, com forte aglutinação nas reações positivas. Os títulos dos soros devem ser reprodutíveis com diferenças máximas de uma diluição entre replicatas, metodologia: reação de floculação, capacidade para realizar 300 testes.	60	43,95	2.637,00	
TOTAL LOTE 11								12.402,00



45	12	und	115193	Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, fabricado em plástico P.E.T. transparente, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com EDTA K3 jateado na parede do tubo, volume de aspiração 4,0 ml, com tampa siliconizada, indicado para abertura manual (sem efeito aerossol e detonador), capa protetora na cor roxa, com Registro no Ministério da Saúde; entregar embalagem com 50 unidades.	25.000	0,66	16.500,00
46		und	116694	Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, fabricado em plástico P.E.T. transparente, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com EDTA K3 jateado na parede do tubo, volume de aspiração 2,0 ml, com tampa siliconizada, indicado para abertura manual (sem efeito aerossol e detonador), capa protetora na cor roxa, com Registro no Ministério da Saúde; entregar embalagem com 50 unidades.	10.000	0,66	6.600,00
47		und	115194	Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, fabricado em plástico P.E.T. transparente, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com Gel separador, volume de aspiração 4,0 ml; tubo pulverizado internamente com acelerador de coágulo (SiO ₂); totalmente inerte ao sangue; não solúvel em sangue; elaborado para não alterar qualquer evolução bioquímica do sangue; c/ tampa siliconizada indicado para abertura manual (sem efeito aerossol e detonador) e capa protetora na cor vermelha, com Registro no Ministério da Saúde; entregar embalagem com 50 unidades.	48.000	0,81	38.880,00
48		und	115195	Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, fabricado em plástico P.E.T. transparente, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com fluoreto de sódio + EDTA K3, volume de aspiração 4,0 ml c /tampa siliconizada indicado para abertura manual (sem efeito aerossol e detonador) e capa protetora na cor cinza; com Registro no Ministério da Saúde; entregar embalagem com 50 unidades.	5.000	0,99	4.950,00
49		und	115196	Tubo para coleta de sangue a vácuo com sistema de segurança, fabricado em plástico P.E.T. transparente, parede dupla com sistema 2 em 1 (Tubos Sandwish), onde a parede externa do tubo é de P.E.T e a interna de polipropileno, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, com	500	1,10	550,00



				Citrato de sódio tamponado 3,2% jateado em parede, volume de aspiração 3,5 ml c/ tampa siliconizada indicado para abertura manual (sem efeito aerossol e detonador) e capa protetora na cor azul; com Registro no Ministério da Saúde; entregar embalagem com 50 unidades.			
50		und	115197	Tubo para coleta de sangue a vácuo, com sistema de segurança, fabricado em plástico P.E.T. transparente, tamanho 13 x 75 mm, estéril, descartável, incolor, sem adição de qualquer aditivo, podendo ser usado tanto para obtenção de soro como tubo para transporte, volume de aspiração 3,0 ml c/ tampa siliconizada indicado para abertura manual (sem efeito aerossol e detonador) e capa protetora na cor branca; com Registro no Ministério da Saúde; entregar embalagem com 50 unidades.	5.000	0,77	3.850,00
TOTAL LOTE 12							71.330,00

51	13	und	115209	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25 x 0,7mm (22G x 1) , com bisel trifacetado, siliconizada, câmara transparente para visualização do sangue no momento da punção, esterilizada por Óxido de Etileno (ETO). Embalagem unitária em plástico verde e transparente com lacre de segurança em papel, contendo: Calibre da agulha, número de lote.	4.000	0,79	3.160,00
52		und	115212	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, medindo 25 x 0,8mm (21G x 1) , com bisel trifacetado, siliconizada, câmara transparente para visualização do sangue no momento da punção, esterilizada por Óxido de Etileno (ETO). Embalagem unitária em plástico verde e transparente com lacre de segurança em papel, contendo: Calibre da agulha, número de lote.	8.000	0,91	7.280,00
53		und	114366	Adaptador em plástico rígido, não estéril, reutilizável, para agulha múltipla de sangue a vácuo e tubos de 13 mm e 16 mm, flange e marca guia com dispositivo de segurança junto a base do adaptador.	100	0,32	32,00
TOTAL LOTE 13							10.472,00



54	14	und	115223	Swab estéril, com haste metálica, ponta em rayon, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, para coleta de secreção uretral.	50	0,87	43,50
55		und	115224	Swab estéril, com haste plástica, ponta em rayon, embalado individualmente em tubo plástico sem aditivos, para coleta de secreção vaginal.	250	0,20	50,00
TOTAL LOTE 14							93,50

56	15	und	117555	Escova para lavar vidrarias 25 mm de diâmetro com cerdas em crina.	20	5,54	110,80
57		und	117556	Escova para lavar vidrarias 10 mm de diâmetro com cerdas em crina.	20	5,80	116,00
TOTAL LOTE 15							226,80

58	16	und	115229	Cronômetro Digital Progressivo. Portátil, com alça, indicador de hora, minutos e segundo, dimensões aproximadas de 78x63x18 mm, acompanhado de bateria.	5	25,73	128,65
TOTAL LOTE 16							128,65

59	17	und	115236	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, modelo dissecação medindo 16 cm.	5	21,35	106,75
TOTAL LOTE 17							106,75

60	18	und	115231	Estante p/ tubos de ensaio 13/75 em arame revestido de PVC c/ capac. p/ 120 tubos. Cor Branco.	10	67,30	673,00	
61		und	117552	Estante p/ tubos de ensaio 13/75 em arame revestido de PVC c/ capac. p/ 40 tubos. Cor Branco.	10	44,99	449,90	
62		und	117553	Estante p/ tubos de ensaio 13/75 em arame revestido de PVC c/ capac. p/ 15 tubos. Cor Branco.	10	24,62	246,20	
TOTAL LOTE 18								1.369,10

63	19	und	114371	Suporte para 10 pipetas westergreen. Base confeccionada em ferro com pintura epóxi. Haste e suporte superior confeccionados em alumínio.	3	167,42	502,26
TOTAL LOTE 19							502,26

64	20	frs	115237	Glicerina P.A. C3H8O3 P.M.92,09 volume 1 litro.	2	46,00	92,00
TOTAL LOTE 20							92,00

65	21	frs	116697	MIF, Solução conservante para fezes, frasco de 1 litro.	10	38,47	384,70
TOTAL LOTE 21							384,70

66	22	frs	116699	Turck (Solução diluidora para leucócitos) – 500ml.	1	20,00	20,00
TOTAL LOTE 22							20,00

67	23	frs	115244	Óleo de Imersão de baixa viscosidade para microscopia, densidade 1,02 g/cm3, frasco 100 ml.	10	20,42	204,20
TOTAL LOTE 23							204,20

68	24	und	114370	Contador digital diferencial de células sanguíneas com 12 teclas. Alarme sonoro e bloqueio automático para 100 células contadas.	1	841,96	841,96
TOTAL LOTE 24							841,96

69	25	und	116695	Lâmpada halógena para microscópio, 6V/20W.	10	29,98	299,80
TOTAL LOTE 25							299,80



70	26	und	116696	Termômetro Máxima e Mínima com função externa e interna. COM ALARME SONORO. Fabricado em plástico ABS. Sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm. Displays de cristal líquido (LCD) de três dígitos.	10	57,14	571,40
TOTAL LOTE 26							571,40

71	27	und	116701	Dengue teste rápido (IgG e IgM). Kit para detecção de anticorpos IgG e IgM. Sensibilidade acima de 98% e especificidade acima de 98%. Apresentação: Dispositivo de teste. Kit completo para execução do teste. Estabilidade: o teste deve ser desenvolvido para ser conservado em temperaturas entre 2 a 30°C. Amostras: Soro, plasma ou sangue total. Metodologia: Imunocromatográfica.	3.000	8,75	26.250,00
72		und	116702	Dengue teste rápido (NS1). Kit para determinação qualitativa do antígeno NS1 do vírus da Dengue com sensibilidade acima de 95% e especificidade acima de 98%. Kit completo para execução do teste. Estabilidade: o teste deve ser desenvolvido para ser conservado em temperaturas entre 2 a 30°C. Amostras: Soro, plasma ou sangue total. Metodologia: Imunocromatográfica.	6.000	8,61	51.660,00
TOTAL LOTE 27							77.910,00

73	28	und	116705	HBsAg teste rápido. Kit para a determinação qualitativa do Antígeno de Superfície da Hepatite B (HBsAg), metodologia: imunocromatográfica, usando anticorpos mono e policlonais imobilizados na membrana para identificação seletiva de HBsAg em amostra de soro, kit completo para execução do teste, sensibilidade de 100% e especificidade 99% ou maior.	3.750	2,59	9.712,50
74		und	116704	HCV teste rápido. Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa do anticorpo anti-HCV (anticorpo do vírus da hepatite C) em amostras de soro ou sangue total usando antígenos sintéticos recombinantes imobilizados na membrana para identificação seletiva de anti-HCV, kit completo para execução do teste, Sensibilidade de 100% e Especificidade de 99,8% ou maior.	2.500	3,25	8.125,00



75		und	116703	HIV teste rápido, metodologia imunocromatográfica, Detecção diferenciada entre os vírus tipos 1 e 2, utiliza soro, plasma ou sangue total como amostra, Sensibilidade de 100% e especificidade de 99,8% ou maior, sub-tipo 0 detectável, fácil de usar, simples, procedimento em 2 etapas, não necessita instrumentação, leitura visual, fácil de interpretar os resultados, kit completo para execução do teste, armazenagem a temperatura ambiente.	3.750	2,85	10.687,50
TOTAL LOTE 28							28.525,00

76	29	teste	117740	Teste imunocromatografico de antígeno contra o SARS-CoV-2 em amostras de nasofaringe humano. Sensibilidade clínica mínima de 96,2%, Especificidade clínica mínima de 99%.	10.000	3,85	38.500,00
TOTAL LOTE 29							38.500,00

77	30	frs	115174	Reagente para pesquisa qualitativa de glicosuria in vitro (Reativo de Benedict) 500ml.	4	46,21	184,84
TOTAL LOTE 30							184,84

78	31	und	115181	Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG) através da fração β -HCG, metodologia: imunocromatográfica, usando reagente monoclonal, afixada em base plástica, formando tira reativa, soro e urina como amostras, sensibilidade analítica de 25 mUI/ml.	2.500	0,65	1.625,00
TOTAL LOTE 31							1.625,00



79	32	und	150404	Tiras reagentes para análise semiquantitativa na urina 10 parâmetros (Embalada em frasco plástico).	25.000	0,37	9.250,00
TOTAL LOTE 32							9.250,00
80	33	und	114368	Tubo cônico tipo Falcon centrifugação 15 ml.	1.000	0,62	620,00
TOTAL LOTE 33							620,00
81	34	und	116731	Coletor perfurocortante, desenvolvido em plástico RIGIDO (polipropileno), translúcido podendo visualizar o conteúdo, alta resistência, evitando perfurações e vazamentos, com travas definitivas para encaixe e descarte, corte na tampa para descarte de agulhas, lancetas, e outros materiais, Impermeável. Alça para transporte seguro. Tampa com trava definitiva para descarte. Apresentação: 1 litro.	6	10,53	63,18
TOTAL LOTE 34							63,18
82	35	und	115232	Torniquete garrote com aproximadamente 36 cm em borracha sintética, sem látex, sem talco, descartável, para estase venosa, livre de proteínas que causam alergia. Rolo com 25 tiras.	5	22,39	111,95
TOTAL LOTE 35							111,95
83	36	und	117507	Envelope plástico para resultado de exame laboratorial. Medida 11x24cm.	100.000	0,11	11000,00
TOTAL LOTE 36							11.000,00



84	37	und	116700	Caixa Térmica com alça rígida. Capacidade para 05 litros. Com termômetro digital máxima e mínima acoplado. Display LCD Aparência simples Alimentação por baterias ou Pilha incluídas. Botão Faixa de temperatura: -50 ~ +70°C Precisão: ±1° Tamanho display: 47x28x14mm. Acompanha bateria ou pilha. Material: Polipropileno e Revestimento interno em EPS. Medidas Externas: 19x20x27cm.	2	330,86	661,72	
85		und	150405	Caixa Térmica com alça rígida. Capacidade para 12 litros. Com termômetro digital máxima e mínima acoplado. Display LCD Aparência simples Alimentação por 2 x LR44 baterias botão Faixa de temperatura: -50 ~ +110°C Precisão: ±1° Tamanho display: 47x28x14mm. Acompanha bateria. Material: Polipropileno e Revestimento interno em EPS Medidas Externas: 25 x 24 x 35 cm.	4	327,63	1.310,52	
TOTAL LOTE 37								1.972,24

86	38	teste	118352	Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos totais (IgG, IgM e IgA) anti- <i>Treponema pallidum</i> em amostras de soro, plasma ou sangue total. Sensibilidade clínica mínima de 99,0%, Especificidade clínica mínima de 99,0%.	1.000	2,86	2.860,00	
TOTAL LOTE 38								2.860,00

87	39	frs	120956	Álcool Absoluto 99,8°. Frasco plástico transparente ou leitoso. Embalagem de 01 litro.	10	15,80	158,00	
88		frs	120957	Álcool Etílico 96° puro. Frasco plástico transparente ou leitoso. Embalagem de 01 litro.	50	10,45	522,50	
TOTAL LOTE 39								680,50



89	40	frs	120958	EA 36 - Eosina Amarelada: 2,5 g/L; Verde Claro Amarelado: 2,5 g/L; Marrom de Bismarck: 0,5 g/L; Ácido fosfotúngstico: 2 g/L; Solução Saturada de Carbonato de Lítio: 0,5 ml/L; Água deionizada: 100 ml; Ácido Acético: 1 ml/L; Álcool etílico a 95º q.s.p. 1000 ml.	4	71,23	284,92	
90		frs	120959	Hematoxilina de Harris. Hematoxilina: 5,1 g/L; Álcool etílico a 96º: 50 ml/L; Sulfato Alúmen de potássio:100 g/L; Óxido amarelo de mercúrio: 2,5 g/L; Ácido Acético: 4 ml/L; Água purificada: 1000 ml.	4	230,07	920,28	
91		frs	120960	Orange G: 5 g/L; Ácido fosfotungstico: 0,15 g/L; Água purificada: 100 ml/L; Álcool etílico a 96º: 900 ml/l.	4	36,66	146,64	
TOTAL LOTE 40								1.351,84

92	41	frs	112578	Verniz geral de secagem rápida incolor. Frasco plástico transparente. Embalagem de 100 ml.	50	27,09	1354,50
TOTAL LOTE 41							1.354,50

93	42	und	120962	Caixa porta lâminas para 100 laminas. Caixas (tipo maleta) para arquivo de lâminas de microscopia de 26 x 76mm. Com tampa dobradiça e trava de segurança. Podem ser seguramente empilhadas umas sobre as outras. Moldadas em plástico ABS durável, apresentam divisões numeradas e proteção no fundo da caixa para evitar danos nas lâminas durante o transporte. Incluem cartão de índice para classificação das lâminas.	3	14,21	42,63
TOTAL LOTE 42							42,63

TOTAL GERAL								314.483,90
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	-------------------

2.1. Formação de Preços e Metodologia

Neste Termo de Referência foram utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação a **média de preço**, sendo realizado pesquisa de preços com dois fornecedores do ramo, oriundos de pesquisa formal e ainda utilizado como parâmetro o Inciso I - Compras Governamentais, o Inciso II - Entes Públicos, Inciso III - Órgão Público, Inciso V - Notas Fiscais eletrônicas, extraídos do portal Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), conforme mapa de cotação anexo ao processo.

A quantidade do material de consumo é referente à média de gastos nos últimos dois anos e levando em consideração o aumento de demanda, assim demonstradas na planilha em anexo.

Ressalta-se que o valor constante do Documento de Formalização de Demanda foi estimado sem a realização de pesquisa de mercado. O Termo de Referência demonstra os valores comprovados por pesquisa de preços, que integram este TR, como prova de formação de preço.

2.2. Ausência de item exclusivo e cota reservada

Não será utilizado a prerrogativa dos incisos I e III, Art. 48, da Lei 123/2006, considerando que não há no mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local ou regionalmente, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. (Microrregião definida no inciso II, Art. 7º do Decreto Municipal nº 49/2023, de 24/02/2023).

2.4. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços com julgamento por lotes de itens semelhantes, respeitando a natureza e a função de uso dos produtos, como forma de viabilizar a competitividade e facilitar a logística de fornecimento.

Diante da similaridade funcional, técnica e de uso dos itens, optou-se pelo agrupamento de materiais em lotes, nos termos do art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a divisão em lotes para ampliar a competitividade e viabilizar a participação de um maior número de fornecedores, principalmente microempresas e empresas de pequeno porte.

Os materiais foram agrupados conforme sua utilização nas atividades do laboratório. O agrupamento considera a semelhança de especificações técnicas e características dos produtos, o que facilita tanto a análise das propostas quanto o controle de qualidade na entrega, além de simplificar a logística e o armazenamento.

A divisão em lotes evita a fragmentação excessiva da licitação, o que poderia acarretar dificuldades na gestão dos contratos, no recebimento e conferência dos materiais, e no controle de prazos e entregas. Assim, a organização por lotes torna o processo mais ágil e eficiente, sem prejuízo à competitividade.

Dessa forma, o fracionamento do objeto em lotes foi realizado com o objetivo de equilibrar economicidade, eficiência administrativa e incentiva à ampla participação de fornecedores, não havendo direcionamento ou restrição indevida à competitividade, conforme previsto nos princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa e julgamento objetivo.

3. Justificativa e Objetivo da Contratação

A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas neste Termo de Referência, considerando a metodologia de cálculos apresentada no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4. Classificação dos Bens Comuns

Trata-se de aquisição de bens de consumo comuns, a ser contratado mediante Pregão para Registro de preço na forma eletrônica.

5. Critérios de Sustentabilidade

A Contratada deverá observar no que couber, as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, conforme inc. IV do art. 11 da Lei 14.133/2021.

6. Qualificação Técnica

6.1. Qualificação Técnica da licitante

a) Autorização de Funcionamento (AFE) emitida pela ANVISA - AFE somente é aplicável às empresas licitantes legalmente abrangidas pelo art 2º da Lei 6.360/1976, e somente para os proponentes dos itens cujo registro da Anvisa é obrigatório;

b) Licença/Alvará Sanitária(o) em vigor ou a Declaração de Dispensa do Licenciamento Sanitário, emitida pela Vigilância Sanitária Local.

6.2. Qualificação Técnica do produto

a) Prova de registro dos produtos cotados, emitida pela ANVISA ou cópia de publicação do DOU – diário Oficial da União (para os itens que são obrigatório o registro).

Itens que necessitam do Registro da ANVISA: 1, 2, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 3738, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92.

b) Ficha Técnica, Catálogo ou outro documento contendo fotos e especificações técnicas do produto em conformidade com as características expressas no Termo de Referência.

7. Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no ALMOXARIFADO CENTRAL no endereço: Avenida Candido Dias, 03, Bairro Belmonte, em horário de 08:00 às 16:00 horas. O horário de entrega deve ser observado pelo fornecedor, de tal maneira que a entrega seja iniciada após as 08:00 horas da manhã e finalizada antes das 16:00 horas da tarde.

Os materiais serão recebidos e conferidos de forma definitiva, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, resguardada a posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os materiais, insumos, reagentes e utensílios poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da

notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os materiais, insumos, reagentes e utensílios serão recebidos, após a verificação da qualidade e, no caso de materiais, a quantidade e consequente aceitação mediante liquidação por emissão da Nota de Liquidação de Despesa, consumando-se o recebimento definitivo. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. Obrigações da Contratante

8.1. São obrigações do Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação;
- c) comunicar ao fornecedor, por formalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidores especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato/ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados. Para efeito de entendimento das definições deste Termo de Referência, onde ler-se contrato, leia-se concomitantemente “*ata de registro de preço*” quando aplicável.

9. Obrigações do Fornecedor

9.1. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

- b) Produtos termolábeis acondicionados em caixas térmicas, com controle de temperatura;
- c) Produtos na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificados, nas condições de temperatura exigida no rótulo e com nº de registro emitido pela ANVISA;
- d) Informações das bulas e rótulos, em língua portuguesa, contendo nº. de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, nº. registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor;
- e) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (*Lei nº 8.078, de 1990*);
- f) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- g) comunicar à Secretaria responsável, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) manter, durante toda a execução do contrato/ata de registro de preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Instrumento.
- i) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- j) promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de entulho de obras, pneus, pilhas e baterias, etc.
- k) quando não for possível a verificação da regularidade online, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, juntamente com a nota fiscal, os documentos de habilitação.

10. Controle e Fiscalização da Execução

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado gestor da ata de registro de preço e fiscal do contrato, como representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. Os gestores da Ata de Registro de Preços e os Fiscais do Contrato serão designados pelo Prefeito Municipal e observarão as regras do “*Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos*” nos termos do Decreto Municipal nº 11/2023.

A fiscalização de que trata este Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade

do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos responsáveis eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Nome do Servidor Fiscal do(a)Ata/Contrato	Matrícula
Juliana Rodrigues Monteiro	8795

11. Pagamento

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Liquidação acompanhada da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco (*transferência eletrônica ou PIX*), agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

Considera-se ocorrido o recebimento da Nota de Liquidação, Nota Fiscal ou Fatura quando o fiscal do contrato ou ato equivalente atestar a entrega definitiva do objeto da ordem de compra emitida pela área de compras. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A cada pagamento ao fornecedor a Administração realizará consulta on-line para verificar a manutenção das condições de habilitação, observadas as seguintes condições:

- constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;
- o prazo anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;
- não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração

deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

d) persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, cancelamento de ata de registro de preços, fazer juntada nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;

e) havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação;

f) somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular;

g) verificada a regularidade fiscal, social e trabalhista no dia da liquidação da despesa, o pagamento poderá ocorrer sem nenhuma restrição ao fornecedor.

Havendo erro na apresentação da Nota de Liquidação ou Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a administração.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento ou PIX enviado.

O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. Reajuste e Atualização da Contratação

Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data limite para a apresentação das propostas. O contrato/registro de

preço poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens contratados, cabendo ao Município promover as necessárias negociações juntos aos fornecedores.

13. Sanções Administrativas

A aplicação de sanções observará o procedimento previsto nos caputs e dispositivos dos artigos 156, ao 163 da Lei nº 14.133/2021. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

14. Recursos Orçamentários.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, no exercício de 2024, abaixo detalhada na Lei Municipal nº 2513, de 20 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre Orçamento Municipal de 2025, apresenta os seguintes recursos orçamentários para garantir a contratação demandada, como segue:

Órgão: 2015 - Secretaria de Saúde

PROGRAMA	ATIVIDADE PROJETO	FONTE	FICHA
Serviço de Apoio ao diagnóstico	1030210032.109 33903000000	2600000000000	508

Banco: 657

Agência: 06070

Conta: 624041-0

Caixa Econômica Federal

15. Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos

15.1 O Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento desta contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, e deu base a este termo de referência. No caso desta contratação o ETP e a Análise de Riscos faz-se necessário conforme inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021.

16. Critérios de Julgamento e Aceitação da Proposta

16.1 O critério de julgamento, em atenção ao art. 33, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, desde que

atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e seus Anexos, será: menor preço por lote;

17. Forma da Licitação

17.1 Dado que o(s) bem(ns) /serviço(s) pretendido(s) possui(em) padrão(ões) de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de edital, bem como especificações usuais de mercado, poderá(ão) ser adquirido(s) por meio de Pregão Eletrônico, conforme disposto no art. 29 da Lei nº 14.133/2021;

18. Disposições Finais

18.1. A contratada deverá comprovar por ocasião da cobrança as notas fiscais devidamente atestadas;

18.2. A aceitação será realizada com base nas especificações contidas neste Termo de Referência;

18.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(ões) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante, conforme estabelecido no art. 90 § 5º da Lei 14.133/2021

18.4. Salientamos que se porventura alguma situação não prevista neste Termo ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021.

João Monlevade/MG, 04 de setembro de 2025

Juliana Rodrigues Monteiro

RT CRBM-3: 5.662

Submeto o presente Termo de Referência à aprovação do Ordenador de Despesa e Gestor da Contratação.

Raquel de Souza Paiva Drumond

Secretaria Municipal de Saúde